



EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Línton de Avelar Câmara, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do Corvo:

Torna público, de harmonia com o preceituado no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 29 de Abril de 2022, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

Foram aprovados os seguintes documentos:

**Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2021**, cujos documentos em apreciação acusavam um saldo de gerência de 952.730,69€ (novecentos e cinquenta dois mil, setecentos e trinta euros e sessenta e nove cêntimos) na execução orçamental e 1.219,41 € (mil, duzentos e dezanove euros e quarenta e um cêntimos) em operações de tesouraria. O resultado líquido do exercício é de 52.247,93€ (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta sete euros e noventa três cêntimos). Ficando igualmente aprovado a aplicação de resultados propostos, ou seja que a totalidade desse resultado seja incluído em Resultados Transitados.

**Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2022**, que importa no montante de € 84.000,00 (oitenta e quatro mil euros)

Para constar se faz este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume bem como será publicado no sítio da internet do Município do Corvo.

Paços do Município do Corvo, 29 de Abril de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

Línton de Avelar Câmara